



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

APLAUSO Nº 7930/2021

Aprovado em: 18-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A merecida homenagem ao advogado JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO.

- JUSTIFICATIVA -

A presente moção justifica-se pela importância deste digníssimo cidadão.

JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO é brasileiro, nascido em Barretos, Estado de São Paulo no dia 28.03.1950, filho de João Batista Camargo e Gladys Eunice Ferraz Camargo, casado com a Dra. Marise Aparecida Naves Camargo, renomada cirurgiã-dentista, mãe de seus filhos, João Paulo Naves Camargo empresário da construção civil e proprietário da Opção Empreendimentos Imobiliários Eireli; Priscilla Naves Camargo, empresária da construção civil, casada com Conrado Américo Somaso Zanon e Patrícia Naves Camargo, cirurgiã-dentista com especialidades em Odontopediatra; Ortodontista e Ortopedista, avô de seus netos Gabriel Naves Camargo Zanon e Mateus Naves Camargo Zanon, filhos de Priscilla e Conrado, ADVOGADO renomado, inscrito na OAB-MG sob o nº. 36.228-B, Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia tendo concluído seu Curso de Direito no ano de 1979. Especializado em Direito Imobiliário.

O homenageado mudou-se para Uberlândia no ano de 1975 motivado em cursar a Graduação da Faculdade de Direito e tendo sido recebido pelos seus amigos uberlandenses de braços abertos, se deslumbrou com a pujança de seu povo e de seus líderes políticos com empreendedorismo futurísticos. Assim, aprendeu a amar UBERLÂNDIA e aqui ficando raízes, adotando-a como sua TERRA NATAL, se casando com uma filha de Uberlândia onde nascerem seus filhos e netos.

O homenageado Presidiu a 13ª Subseção da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Subseção de Uberlândia no período de 1989/1991.

Exerceu o Cargo de Conselheiro Substituto da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seccional de Minas Gerais no período de 1992/1994.

Exerceu a Presidência do Conselho Subseccional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Subseção de Uberlândia no período de 1995/1997.

Contando com setenta (70) anos de idade exerce há Quarenta Anos com muito gosto e empenho a advocacia como seu sacerdócio de vida.

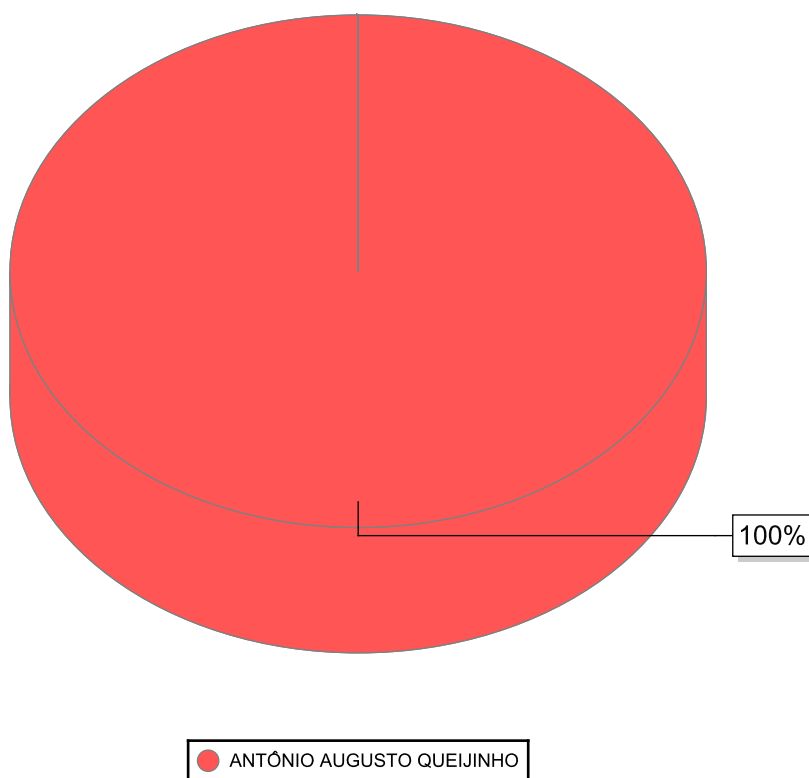
Logo, merece nosso reconhecimento através dessa moção de aplausos.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 18 de março de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



Nome	Quantidade
ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO	1
Total	1